

OBRAS DA CLÍNICA DA MULHER AVANÇAM NA CIDADE DA SAÚDE

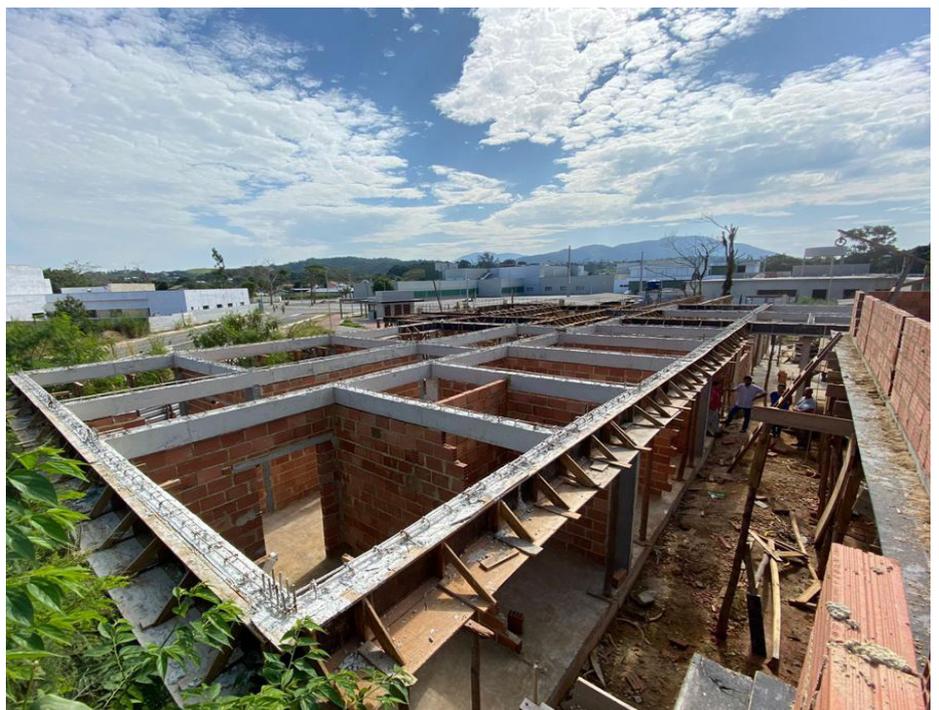
A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, está avançando com a construção da nova Clínica da Mulher, na Cidade da Saúde. Com um espaço mais amplo e maior capacidade de atendimento, a nova Clínica oferecerá diversas especialidades médicas, além de exames e procedimentos.

A novidade fica por conta do Banco de Leite Materno, espaço montado para oferecer orientação e apoio à amamentação, além de coletar, processar, armazenar e distribuir leite humano a bebês prematuros e de baixo peso da cidade.

Além da Clínica da Mulher, a Cidade da Saúde contará com o novo Hospital Municipal, o Centro de Especialidades Odontológicas, o Centro de Imagem, Centro de Reabilitação, Clínica da Criança, Clínica do Idoso e uma Creche. As obras estão em ritmo acelerado no bairro Verde Vale, ao lado do Estádio do Boavista.



Nova Clínica da Mulher: ampliação de consultas, exames e procedimentos



A nova clínica faz parte da Cidade da Saúde, maior complexo hospitalar do Estado



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	07
IBASS.....	08

LEMBRE-SE, O PLANETA NÃO É DESCARTÁVEL!



RECICLE SUAS ATITUDES.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.248 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre denominação de Rua Damião Maurício dos Santos – Raia - Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Damião Maurício dos Santos, a antiga Rua Projetada 10 que se inicia na Rua Saturno, nº 35 e seu término na Rua C 0000 LT C – Propriedade do Sr.º Carlos Eduardo Silva dos Santos – Raia - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 054/2022.

Autoria: Vereador Amarildo Carvalho de Oliveira.

LEI Nº 2.249 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre denominação de Rua Edith Lopes Pinheiro, na localidade do Loteamento Mirante Saquarema, bairro Porto da Roça II - Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Edith Lopes Pinheiro, a rua que se inicia na Estrada Jacarepiá e que termina na Rua Silvina Joaquina Nazaré (Rua Quatro), na localidade do bairro Porto da Roça II - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 072/2022.

Autoria: Vereador Eduardo Veiga.

LEI Nº 2.250 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Revoga a Lei nº 2.225 de 08 de abril de 2022, que dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Sabino.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.225 de 08 de abril de 2022, que dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Sabino, no bairro da Caixa D'Água - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 074/2022.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.

LEI Nº 2.251 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Revoga a Lei nº 2.222 de 08 de abril de 2022, que dispõe sobre denominação de Rua Heliconia no bairro de Palmital - Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.222 de 08 de abril de 2022, que dispõe sobre denominação de Rua Heliconia no bairro de Palmital - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 075/2022.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

LEI Nº 2.252 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Revoga a Lei nº 2.221 de 08 de abril de 2022, que dispõe sobre denominação de Rua Gazania no bairro de Palmital - Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça

saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.221 de 08 de abril de 2022, que dispõe sobre denominação de Rua Gazania no bairro de Palmital - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 076/2022.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

LEI Nº 2.253 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Prorroga até o dia 31 de dezembro de 2022 a contratação por prazo determinado de guarda-vidas para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, de que trata a Lei nº 2.168 de 16 de dezembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2022 a contratação por prazo determinado de guarda-vidas para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, de que trata a Lei nº 2.168 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º O Poder Executivo poderá rescindir a qualquer tempo a contratação de que trata o art. 1º conforme a investidura e posse em cargos de provimento efetivo de guarda-vidas através do concurso público.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor na data de sua aplicação, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 2.254 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Prorroga até 31 de dezembro de 2022 o auxílio de assistência financeira, denominado "Cartão Família Saquaremense", criado pela Lei nº 2.058 de 25 de março de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022 o auxílio de assistência financeira a pessoas em situação de vulnerabilidade social ou dificuldade econômica, advinda da pandemia do coronavírus (covid-19), denominado "Cartão Família Saquaremense", criado pela Lei nº 2.058 de 25 de março de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na lei orçamentária vigente na data de sua aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.325 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 150.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado em conformidade com o resultado 2 do

Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2022.

Saquarema, 07 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
09.001.27.811.0032.2.176	Saquarema Viva + Esporte	3.3.90.48.04.00.00	2163	2501	R\$ 150.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINADO DE 2021					
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema UG - 9000					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
(A) Ativo Financeiro	R\$	766.613.033,83	(B) Passivo Financeiro	R\$	194.514.919,42
(A-B) DIFERENÇA	R\$	572.098.114,41			
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/EM 31/12/2021					
*Fonte de Recursos - 2021 - Recurso Próprio C/C - 45000000-1 e 45000009-5 (Santander); 40-0 e 110-1 (CEF); 8720-3, 8700-7, 42187-1, 5386-6 e 45248-1 (B. Brasil)					
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO					
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2021	R\$	18.805.535,63			
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	1.597.927,61			
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	89.679,18			
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	844.040,09			
(G) D. O. (Consignações orçamentárias)	R\$	26.736,93			
(H) Restos Financeiros a Realizar (Outras UG's)	R\$				
(C-D-E-F-G-H) Substituição Financeira em 31/12/2021	R\$	16.087.151,42			
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$ 150.000,00					
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$ 15.937.151,42					
Histórico:					
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;				
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;				
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;				
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Salidas não consideradas pelo banco;				
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findos exercício de 2021;				
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2021;				
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária de despesas, registrada no Balanço Patrimonial;				
(H)	Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2021.				

*Fonte Lera/G; Balancetes de verificação da execução Orçamentária 2021.

Saquarema, 07 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 557 DE 09 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar o servidor Willy de Barros Coutinho, matrícula nº 8161-1, que exerce o cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a contar de 10 de junho de 2022 a 29 de junho de 2022, sem prejuízos do

exercício de suas funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 558 DE 09 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Ricardo Gomes de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 559 DE 09 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Carlos Eduardo de Souza Lopes, para exercer o cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 07 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



Novo site da Prefeitura de Saquarema.

Moderno, Inclusivo, Transparente. Acesso: www.saquarema.rj.gov.br

PREFEITURA SAQUAREMA

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

Objeto: contratação de empresa para realizar serviços de demarcação física por meio de cercamento da unidade com eucalipto tratado (autoclave) de 15cm de diâmetro com tela alambrado revestida com PVC fio 14 – (malha de 6,3cm), conforme processo administrativo nº 1.332/2022.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 30/06/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 09 de junho de 2022.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

Objeto: aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 17.691/2020.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 27/06/2022.

Horário: Às 14 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 09 de junho de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022

Processo Administrativo nº 22.057/2021
Modalidade: Pregão Presencial – SRP nº 023/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Thinc Gov Tecnologia LTDA - CNPJ nº 44.109.594/0001-49

Objeto: Contratação de empresa especializada no mercado em locação de dispositivos educacionais chromebooks, carrinhos de recarga e painel interativo para as unidades do sistema municipal de ensino de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 32.046.018,00 (trinta e dois milhões quarenta e seis mil e dezoito reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0024.2.062;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 1573.

Data da Assinatura: 08 de junho de 2022.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Subsecretária de Planejamento de Políticas Públicas da Educação.

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação através da Portaria nº 474 de 19 de maio de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 22.057/2021
Contrato nº 115/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no mercado em locação de dispositivos educacionais chromebooks, carrinhos de recarga e painel interativo para as unidades do sistema municipal de ensino de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Flávio Macedo Guimarães - matrícula nº 956662, exercendo a função de fiscal como titular e Antonio Carlos P. A. Junior - matrícula nº 959311, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato

nº 115/2022 do processo administrativo nº 22.057/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 08 de junho de 2022.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Subsecretária de Planejamento de Políticas Públicas da Educação.

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação através da Portaria nº 474 de 19 de maio de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.089/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2022.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica especializada na implantação, execução e monitoramento de programas sócio educacionais, promovendo a melhoria dos indicadores ao longo da execução contratual, com intuito de validar soluções e ações, devendo haver entre as partes proposição de ações corretivas e de controle, com resultados que contribuam para o desenvolvimento humano e melhoria do Município.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 300, em favor da empresa Essential Serviços Combinados LTDA - CNPJ nº 37.540.464/0001-09, situada na Avenida Roberto da Silveira, nº 0142, Sala 305, Centro – Maricá/RJ, no valor total de R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais).

Saquarema, 09 de junho de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2022

Processo Administrativo nº 3.404/2020.
Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº



079/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Edna Rosa Neto Siciliano & Cia LTDA ME – CNPJ nº 07.579.818/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e geradores para eventos no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 03 (três) meses.

Valor total do contrato: R\$ 224.600,00 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 06 de maio de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.404/2020

Contrato nº 092/2022.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e geradores para eventos no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Elaine da Costa Carneiro - matrícula nº 959618, exercendo a função de fiscal como titular e Raineri Martins Cunha – matrícula 959956 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 092/2022 do processo administrativo nº 3.404/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não

esteja ao seu alcance.

Saquarema, 06 de maio de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

Processo Administrativo nº 15.781/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: J Coutinho Construção Civil LTDA. - CNPJ nº 21.187.938/0001-19.

Objeto: Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na execução de obra de reforma e ampliação do Lar dos Idosos, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 14 (quatorze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.817.959,03 (dois milhões oitocentos e dezessete mil novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0003.1.052;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 30 de maio de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.781/2021

Contrato nº 013/2022.

Objeto: Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na execução de obra de reforma e ampliação do Lar dos Idosos no Município de Saquarema-RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Claudia Cristina Cabral – matrícula nº 727512-5, exercendo a função de fiscal como titular e Lylian de Paula Bastos Vaz

– matrícula nº 62707-1, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 013/2022 do processo administrativo nº 15.781/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 30 de maio de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 598/2022.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 598/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 38 e 39 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, em favor da empresa Nutríclínica Serviços Médicos e Nutricionais LTDA EPP - CNPJ nº 60.340.613/0001-54 situada na Rua Maestro Felício Toledo, nº 495, sala 415 – Centro – Niterói/RJ, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel situado no Lake's Shopping, na Avenida Saquarema, nº 567, sala 64 – Porto Novo – Saquarema/RJ, para fins de implantação do Projeto Conexão do Futuro – Porto Novo, pelo prazo de 33 (trinta e três) meses, com início em 01 de abril de 2022 e término em 31 de dezembro de 2024, pelo valor mensal de R\$ 1.503,48 (mil, quinhentos e três reais e quarenta e oito centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 21 de março de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 055/2022

Processo Administrativo nº 598/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Localor: Nutriclínica Serviços Médicos e Nutricionais LTDA EPP – CNPJ nº 60.340.613/0001-54.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Locação do imóvel situado no Lake's Shopping, na avenida Saquarema, nº 567, Sala 64 – Porto Novo – Saquarema/RJ, para fins de implantação do Projeto Conexão do Futuro – Porto Novo.

Prazo de Locação: 33 (trinta e três) meses, com início em 01 de abril de 2022 e término em 31 de dezembro de 2024.

Valor Mensal: R\$ 1.503,48 (um mil, quinhentos e três reais e quarenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 31 de março de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 598/2022.

Contrato nº 055/2022.

Objeto: Locação do imóvel situado no Lake's Shopping, na Avenida Saquarema, nº 567, sala 64 – Porto Novo – Saquarema/RJ, para fins de Implantação do Projeto Conexão do Futuro – Porto Novo.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Valéria Silveira Mendonça – matrícula nº 211842, exercendo a função de fiscal como titular e Nathália da Silva Oliveira – matrícula nº 917915 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 055/2022 do processo administrativo nº 598/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 31 de março de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 7.721/2022

Nota de Empenho nº 852/2022

Objeto: Instalação provisória de 1 (um) transformador de 150 KVAs, para atender as necessidades de realização do evento "Oi Rio Pro CT 2022", de 23 a 30 de junho de 2022, na Praia de Itaúna – Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956, para exercer a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro – matrícula nº 959618, exercendo a função de fiscal como suplente da nota de empenho nº 852/2022 do processo administrativo nº 7.721/2022.

3 - Compete ao fiscal de acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 03 de junho de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - AVISO DE DECISÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022

Objeto: parceria entre universidades com ou sem fins lucrativos e o Município para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudos, nos

cursos de graduação, aos cidadãos saquaremenses doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem, a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino, conforme processo administrativo nº 4.350/2022.

Decisão: Vistos e examinados os autos do processo, decide a Comissão pelo **CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO** das instituições ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - UNILASALLE e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA – FUSVE e pelo **NÃO CREDENCIAMENTO e INABILITAÇÃO** das instituições ANTARES SOCIAL S.A – UVA, pelo não cumprimento dos itens 4.1 e 2.1 do edital.

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA pelo não cumprimento dos itens 4.1 e 3.1 do edital, FACULDADE UNIÃO ARARUAMA DE ENSINO LTDA pelo não cumprimento dos itens 4.1 e 3.1 do edital.

Obs.: A ata de análise da Comissão de Seleção encontra-se disponível para download no Portal de Compras e Licitações do Município de Saquarema, através do link <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

Saquarema, 09 de junho de 2022.

Samuel Aranda Neto.

Presidente da Comissão Especial de Seleção.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.123 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 11º da Lei nº 2.172/2021, de 29 de dezembro de 2021.



DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0003.1061.000	4.4.90.51.99.00	1002	-	60.000,00
01.128.0011.2037.000	3.3.90.14.05.00	1002	30.000,00	-
01.128.0011.2037.000	3.3.90.39.97.00	1002	30.000,00	-

Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.	60.000,00	60.000,00
--	-----------	-----------

Saquarema, 06 de junho de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira.

Presidente.

IBASS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

Processo nº 188/2021.

Contratante: IBASS.

Contratada: J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.

Objeto: Execução de obras de modificação e acréscimo da sede do IBASS, conforme Projeto Básico.

Valor Global Estimado: R\$ 824.732,50 (Oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: nº 09.122.0003.1.062.44.90.51.07.00.

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Fundamento: Art. 23, I, b da Lei 8666/93.

Data de Assinatura: 18/05/2022.

Saquarema, 06 de maio de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo: 188/2021.

Contrato nº: 03/2022.

Objeto: Execução de obras de modificação e acréscimo da sede do IBASS, conforme Projeto Básico.

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.

1. Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor Jose Elimar Künsch, matrícula 9026, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 03/2022, do processo administrativo nº 188/2021, auxiliado tecnicamente pela Sra. Camila da Cunha Ferreira, matrícula 207144-4, conforme Memorando SEMOP nº 027/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 06 de junho de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.



VACINAÇÃO INFANTIL

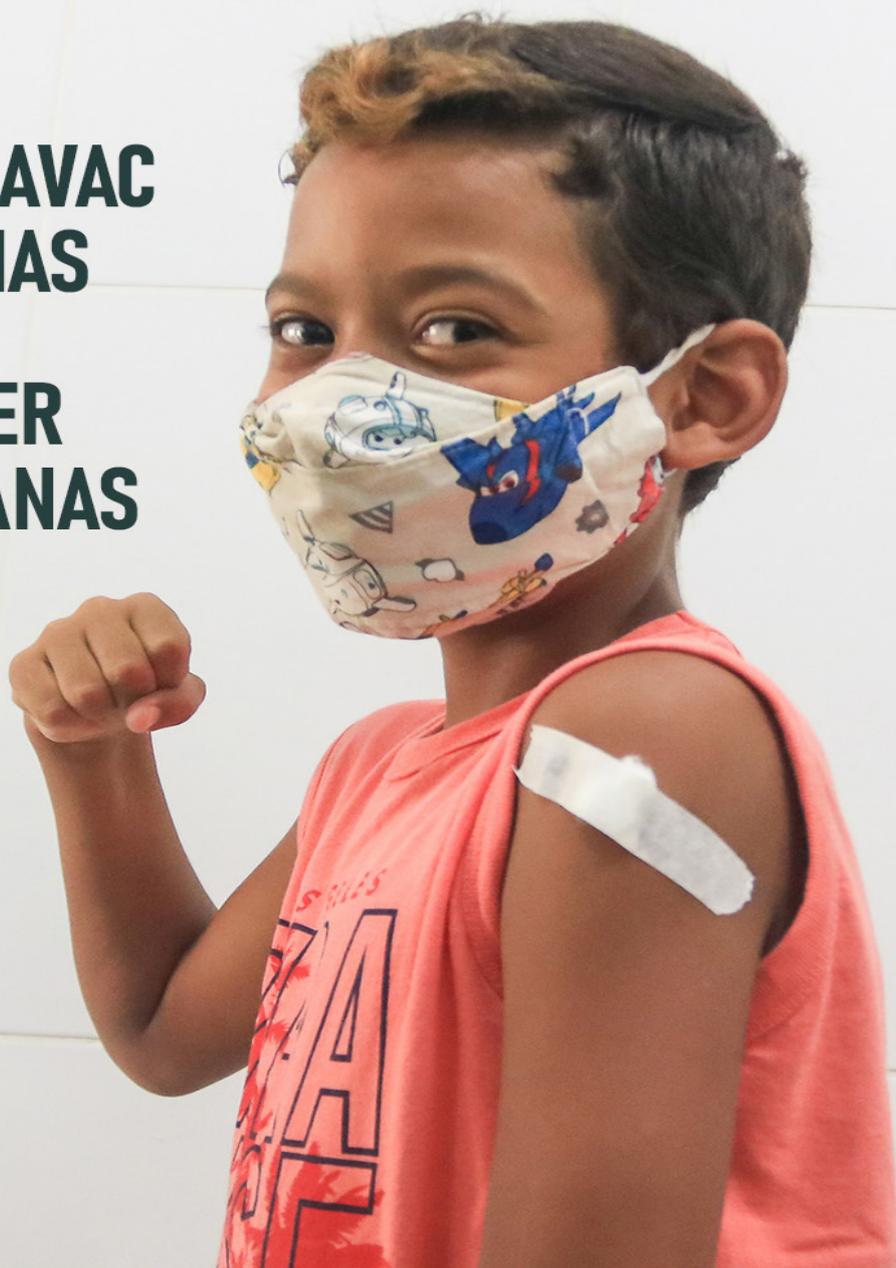
SEGUNDA DOSE
CONTRA A COVID-19



CORONAVAC
28 DIAS



PFIZER
8 SEMANAS



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO